



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº. 003/2023.

Referência: Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº. 127/2022 – Tomada de Preços nº. 006/2022.

TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO
Nº 127/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A EMPRESA D.
ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E
SERVIÇOS ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **WUELITON PIRES**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 08891332-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.922.777-04, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, Centro, Bom Jardim/RJ, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.526.514/0001-80, com sede na Rua Sambura F. Pedra – RJ, nº. 144, centro, Duas Barras/RJ, neste ato representado por Daniel Antunes Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº. 281525063, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 161.340.757-28, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviços nº 127/2022, oriundo da Tomada de Preços nº. 006/2022, na forma dos Processos administrativos nºs. 4322/2021 e 3173/2023, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº. 127/2022, cujo objeto é a contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação da Clínica da Família, localizada no Bairro São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

D. ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA**

Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor inicialmente contratado, no total de R\$ 434.895,07 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), mediante os critérios de execução e medição, conforme disposto no Edital e no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4321/2022, ao Processo Administrativo nº. 3173/2023, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.207 e 0800.1012201062.243 e N.D: 3390.39.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME

Contratado

D. ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA**

Testemunhas:

Aline Antunes da Silva
Aline Antunes da Silva

CPF nº.: 170.671.917-50

Antônio Cláudio de Oliveira

CPF nº.: 974.019.357-91

[Signature]

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 14-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 3173/2023.

Ref.: Tomada de Preços n. 006/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME. - CNPJ nº. 23.526.514/0001-80.

B) OBJETO: O presente tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº. 127/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação da Clínica da Família, localizada no Bairro São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, até 31/12/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor inicialmente contratado, no total de R\$ 434.895,07 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), mediante os critérios de execução e medição, conforme disposto no Edital e no contrato.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.207 e 0800.1012201062.243 e N.D: 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4321/2022, ao Processo Administrativo nº. 3173/2023, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.